



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 17 (DEZESETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Embu das Artes no Estado de São Paulo, na Sala dos Emancipadores da Câmara Municipal, situada à Rua Marcelino Pinto Teixeira nº. 50 Parque Industrial Ramos de Freitas, às 09h, sob a **Presidência** do Vereador Senhor Flávio Pereira Lima – Presidente, tendo **comparecido** os vereadores Senhores: Cesar Figueiredo, Flávio Pereira Lima, Gerson Olegário, João Antônio Girardi, Gilberto Oliveira da Silva e Luiz Carlos Calderoni. Dando início, foi dispensada a leitura da **Ata da 24ª Reunião da Comissão Mista** sendo prontamente aprovada. Em seguida, o Presidente da comissão mista informou que o vereador Leandro de Souza substituirá o vereador Gerson Olegário na comissão mista. Seguindo, iniciou-se a discussão dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar Nº. 16/2022** de autoria do Prefeito Municipal interino Senhor Francisco Renato de Oliveira Vieira que: “Dispõe sobre a criação do cargo de Educador Docente Infantil, a progressão funcional por capacitação dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e dá outras providências”. Liberado com regime de urgência. **Projeto de Lei Complementar Nº. 17/2022** de autoria do Prefeito Municipal interino Senhor Francisco Renato de Oliveira Vieira que: “Autoriza o Poder Executivo a criar Créditos Adicionais Especiais no Orçamento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”. Liberado com regime de urgência. **Projeto de Lei Nº. 50/2022** de autoria do Vereador Senhor José de Sousa Santos que: “Dispõe sobre o tamanho dos caminhões que realizam a coleta de lixo no Município de Embu das Artes e dá providências correlatas”. Liberado. **Projeto de Lei Nº. 53/2022** de autoria do Vereador Senhor Sander Castro da Conceição que: “Dispõe sobre denominação de logradouro público”. Liberado. As **Indicações: 272, 273, 277, 283, 284, 286, 293, 294, 295, 302, 303, 304, 305, 306, 318, 319, 329, 334, 336, 462, 468, 469, 470, 473, 464, 465, 466, 467 e 471/2022**. Foram liberadas. As **Indicações Nº. 287, 330, 472/2022** retiradas pelos autores. **Indicação nº. 332/2022** continua em pauta. **Indicação nº. 463/2022** rejeitada pela comissão mista. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião da Comissão Mista Permanente, a realizar-se no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às 09h. A presente Ata, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes da comissão.x.x.x.x

Cesar Figueiredo _____

Flávio Pereira Lima _____

Gilberto Oliveira da Silva _____

João Antônio Girardi _____

Leandro de Souza _____

Luiz Carlos Calderoni _____